



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

CONTRATO PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDER ENTIDADES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO CRAVINHOS E A EMPRESA MERCEARIA JANJÃO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO.

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$ 15.403,00

Ata de Registro Nº 19/2024

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE CRAVINHOS localizada na Rua Tiradentes, nº 253, na cidade de Cravinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.228.319/0001-07, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Itamar Gomes Bueno, brasileiro, casado, portador do RG. nº 22.755.618-5 e do CPF nº 122.270.908-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cravinhos/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MERCEARIA JANJÃO LTDA-ME**; estabelecida em Cravinhos/SP, na Rua Ruth Guerra Terra, nº 5; CEP: 14.140-000; Telefone (16) 39514325; inscrita nº CNPJ sob nº 01.350.176/0001-36 e Inscrição Estadual nº 279.014.246.119, neste ato legalmente representada pelo Sr. João Luis da Costa Pessarello; brasileiro, casado, nascido aos 27/08/1958, portador do RG. nº 0.874.780 SSP/SP e do CPF nº 980.800.838-00, residente na Av. Francisca Almada, nº 163, casa 02, Centro, CEP: 14140-000, Cravinhos, SP, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem celebrar o presente contrato na conformidade com Edital do Pregão nº 072/2023, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente ata de Registro de Registro de Preço para Aquisição de Alimentos e Utensílios descartáveis para eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social para atender entidades.

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	V. Unit.	V. Total
2	PAPEL ALUMINIO ROLO DE 45X CM X 7,5 M. PARA EMBALAGEM E PREPARO DE ALIMENTOS.	80	unid.	Wyda	R\$ 8,49	R\$ 679,20



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

3	FILME PLÁSTICO EM REFIL DE PVC TRANSPARENTE E ESTICÁVEL, NAS DIMENSÕES; 28CM X 300 MT.	5	unid.	TecPel	R\$ 41,00	R\$ 205,00
4	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA GARFO PARA SOBREMESA: PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM 12 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES	60	unid.	Prafesta	R\$ 5,20	R\$ 312,00
5	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PRATO PLÁSTICO PARA SOBREMESA DESCARTÁVEL, RASO COM 15 CM PCT COM 10 UNIDADES.	300	unid.	Prafesta	R\$ 2,25	R\$ 675,00
6	SACOLA PLÁSTICA 40X50 - 1 K COM ALÇA , NA COR VERDE, COMPOSIÇÃO POLIETILENO; ESPESSURA DE 0,08MM MICRAS.	30	kg	PrismaB	R\$ 15,90	R\$ 477,00
7	SACO PLÁSTICO 40X60X0,06 SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM POLIETILENO, ATOXICO, INODORO, BAIXA DENSIDADE , CAPACIDADE 8 KG, PCT COM 60 UNIDADES	10	pacote	Zepepe	R\$ 29,50	R\$ 295,00
8	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - MEDIDA INTERNA 40X58, BOBINA PICOTADA CONTENDO 250 UNIDADES.	5	unid.	GodRol	R\$ 51,90	R\$ 259,50
11	COPO TÉRMICO 180 ML. MATERIAL ISOPOR, PCT. COM 25 UNIDADES; MEDIDA: 8,5CM ALTURA X 7 CM DIAMETRO DA BOCA. APLICAÇÃO BEBIDAS QUENTES.	50	pacote	CopoBras	R\$ 7,40	R\$ 370,00
12	PRATO TÉRMICO 23 CM PRATO MATERIAL ISOPOR; MEDIDAS: 230MM X 23MM. PCT. COM 100 UNIDADES	10	pacote	Spuma Rack	R\$ 43,00	R\$ 430,00
13	CUMBUCA TÉRMICA POTE 300 ML PRATO TIPO CUMBUCA 15 CM; MATERIAL ISOPOR; COR BRANCA; COM 20 UNIDADES.	50	pacote	Fibraforma	R\$ 9,95	R\$ 497,50



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

14	BOMBOM CHOCOLATE AO LEITE; COM RECHEIO DE LEITE E AVELÃ, COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE, CADA PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	100	pacote	Garoto	R\$ 59,90	R\$ 5.990,00
17	COBERTURA DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, BARRA DE 1 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50	unid.	Nestle	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
19	COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, BARRA DE 1 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	50	unid.	Nestle	R\$ 34,75	R\$ 1.737,50
23	CORANTE EM GEL 60 GR. CONCENTRADO, FRASCO EM FRASCO DE 60 GR. CORES DIVERSAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	40	unid.	Apcolor	R\$ 9,30	R\$ 372,00
26	CONFEITOS FLOCOS DE ARROZ - 1 K. COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES E COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL.	20	kg	Kracks	R\$ 31,49	R\$ 629,80
28	AÇÚCAR DE CONFEITEIRO -1 K AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, EMBALAGEM ADEQUADA DE 500 G COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDA E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA.	50	kg	Arcopaso	R\$ 10,49	R\$ 524,50



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

32	AMENDOIM TIPO XEREM - 1 K. AMENDOIM TIPO XEREM, TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA SER UTILIZADO EM PREPARAÇÕES COMO BOLOS, TORTAS E DOCES. DEVE APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. GRÃOS FIRMES, COM SABOR, ODOR E CONSISTÊNCIA CARACTERÍSTICOS, AUSÊNCIA DE FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 500 GR. A 1 KG.	10	kg	Sta Helena	R\$ 29,90	R\$ 299,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.403,00

CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA

A **DETENTORA** obriga-se a entregar o objeto da ata de registro parceladamente conforme a necessidade de uso do mesmo, na Secretaria de Assistência Social, sito na Av. Fagundes, nº 495, conforme requisições expedidas pelo setor de responsável, durante o período máximo de 01 (um) dia.

CLÁUSULA TERCEIRA: PREÇO E PAGAMENTO

Pela aquisição do objeto da presente ata de registro, a **CONTRATANTE** pagará a **DETENTORA** a importância total de **R\$ 15.403,00**, sendo que, referido pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias úteis, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto, devidamente acostados na respectiva Nota Fiscal, através do funcionário ou comissão responsável pelo recebimento.

CLÁUSULA QUARTA: DOTAÇÃO DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação, suplementada se necessário:
02.00.00 Prefeitura Municipal



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

02.01.00 Secretaria da Administração

02.05.02 Fundo Mun. Assistência Social

377.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

378.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

379.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

380.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

381.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

382.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

383.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

384.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

385.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

386.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

387.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

388.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

389.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

390.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

391.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

392.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

393.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

394.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

395.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

592.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

593.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

594.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

597.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

604.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

605.3.3.3.90.30.00 08.244.0013.2.031 Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA: MULTAS

A não observância do prazo de entrega do objeto, pela DETENTORA, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do contrato, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

os arts. 86,87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

A multa referida no subitem anterior será descontada do pagamento devido à detentora.

A DETENTORA estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos art. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: RESCISÃO

O não cumprimento de quaisquer cláusulas do presente contrato, implicará na sua rescisão, a critério da parte inocente, ou por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência do serviço público.

Porém, fica entendido, que a **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, em caso de falência, concordata ou dissolução da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE CONTRATO

Ficam fazendo parte integrante da presente ata de registro, independente de transcrição, os seguintes documentos: a) Edital do pregão nº 072/2023, vinculando-se, desta forma, aos termos estabelecidos na respectiva licitação; b) Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA

Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA: FORO

Para dirimir todas as questões decorrentes da execução desta ata de registro, fica eleito o foro da comarca de Cravinhos, não obstante outro domicílio que a **DETENTORA** venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 072/2023

E, por assim, estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cravinhos, 24 de janeiro de 2024.

ITAMAR GOMES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS
CONTRATANTE

MERCEARIA JANJÃO LTDA-ME
Responsável Legal: João Luis da Costa Pessarello
RG. nº 0.874.780 SSP/SP e CPF nº 980.800.838-00
DETENTORA

Testemunhas:

1 - _____ RG nº _____
2 - _____ RG nº _____